



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

TERMO ADITIVO N.º. A13/2023 – SANEAMENTO

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º. 04/2021-SANEAMENTO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SCHROEDER, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º. 83.102.491/0001-09, com paço municipal na Rua Marechal Castelo Branco, n.º. 3.201, bairro centro, cidade de Schroeder/SC, neste ato representado pelo Ilmo. Prefeito Municipal, o Senhor **Lauro Tomczak**, e,

CONTRATADA: VERSA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º. 83.073.536/0001-64, com sede na Rua Ottkar Doerffel, 841, Bairro Atiradores, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, CEP: 89203-001, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, neste ato representada legalmente pelo Senhor **Jorge Elias Bittar Filho**, inscrito no CPF sob o n.º 510.384.809-06 e pelo Senhor **Marciano Kuviatkoski**, inscrito no CPF sob n.º 026.946.789-04.

Considerando o Contrato Administrativo n.º. 04/2021-SANEAMENTO, celebrado em 28 de abril de 2021, proveniente do Processo de licitação n.º. 02/2021–SANEAMENTO, Modalidade Concorrência n.º. 01/2021 – SANEAMENTO, para contratação da empresa especializada em serviços de limpeza pública, do ramo de Engenharia Sanitária, para executar a Gestão dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais produzidos pelo município de Schroeder/SC, conforme consta na proposta vencedora que faz parte integrante do Contrato, como se transcrito fosse regido pela Lei Federal n.º. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Considerando o pedido feito pela empresa VERSA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA através do Ofício 9554//2023, o qual apresenta proposta de Estudo Técnico e financeiro para reajuste dos valores praticados, visando redução contratual no valor de R\$ 694.636,20 (seiscentos e noventa e quatro mil seiscentos e trinta e seis reais e vinte centavos) distribuídos conforme tabela abaixo.

Considerando que se enquadra no Art. 65, inciso II, “d” da Lei Federal 8.666/93, conforme parecer da Procuradoria Municipal

Considerando o pedido de aditivo feito pela Secretaria Saneamento e Gestão Ambiental para prorrogação de prazo para o período **01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024**, no o valor de **R\$ 2.352.328,80 (dois milhões trezentos e cinquenta e dois mil trezentos e vinte e oito reais e oitenta centavos)**.

Considerando a aprovação pela autoridade competente, qual seja, o Prefeito Municipal de Schroeder, em comum acordo entra as partes, CONTRATADA e CONTRATANTE, **resolve-se:**

Cláusula 1ª – Fica a partir deste a Cláusula Primeira “do objeto do contrato, e descrição” suprimido o valor nos itens abaixo descritos, totalizando o valor de **R\$ 694.636,20** (seiscentos e noventa e quatro mil seiscentos e trinta e seis reais e vinte centavos), conforme segue:

Item	Descrições	Quant	Unid	Valor R\$ Unitário Atual	Valor R\$ Unitário após supressão	Valor R\$ total após supressão	Diferença
01	Coleta dos resíduos sólidos domiciliares, comerciais e públicos compactáveis na área urbana e rural com monitoramento via satélite, conforme roteiro.	3.300	Ton.	436,21	355,92	R\$ 1.174.536,00	R\$ 264.957,00
02	Transporte com monitoramento via satélite, tratamento e destino final dos resíduos coletados em aterro sanitário licenciado.	3.300	Ton.	240,84	240,84	R\$ 794.772,00	R\$ -



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

03	Coleta, através do sistema porta a porta, transporte e destinação final em local licenciado, dos resíduos sólidos recicláveis com monitoramento via satélite.	12	Mês	31.271,48	26.971,48	R\$ 323.657,76	R\$ 51.600,00
04	Coleta diferenciada transporte e destino final de acordo com as respectivas classificações dos resíduos dos serviços de saúde produzidos nos ambulatórios de responsabilidade do município.	12	Mês	4946,92	4.946,92	R\$ 59.363,04	R\$ -
05	Capina e roçada manual e mecanizada em vias públicas e estradas municipais.	360	kms	1.050,22	0,00	R\$ -	R\$ 378.079,20
TOTAL						R\$ 2.352.328,80	R\$ 694.636,20

Cláusula 2ª – Fica a partir deste a Cláusula Primeira “do objeto do contrato, e descrição” aditivado nos itens as quantidades abaixo descritas, totalizando o valor de **R\$ 2.352.328,80 (dois milhões trezentos e cinquenta e dois mil trezentos e vinte e oito reais e oitenta centavos)**, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÕES	QTDE.	UNID.	VALOR R\$ UNITÁRIO	VALOR R\$ TOTAL
01	Coleta dos resíduos sólidos domiciliares, comerciais e públicos compactáveis na área urbana e rural com monitoramento via satélite, conforme roteiro.	3.300	Ton.	355,92	R\$ 1.174.536,00
02	Transporte com monitoramento via satélite, tratamento e destino final dos resíduos coletados em aterro sanitário licenciado.	3.300	Ton.	240,84	R\$ 794.772,00
03	Coleta, através do sistema porta a porta, transporte e destinação final em local licenciado, dos resíduos sólidos recicláveis com monitoramento via satélite.	12	Mês	26.971,48	R\$ 323.657,76
04	Coleta diferenciada transporte e destino final de acordo com as respectivas classificações dos resíduos dos serviços de saúde produzidos nos ambulatórios de responsabilidade do município.	12	Mês	4.946,92	R\$ 59.363,04
05	Capina e roçada manual e mecanizada em vias públicas e estradas municipais.	360	kms	0,00	R\$ -
TOTAL R\$					2.352.328,80

Cláusula 3ª – Fica a partir deste a Cláusula Quarta “do valor do contrato” no item 4.1, alterando o valor total do contrato para **R\$ 11.010.835,28 (onze milhões dez mil oitocentos e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos)**.

Cláusula 4ª – Fica alterada a Cláusula Décima Quarta “da vigência” no item 14.1, prorrogando-se para o período **de 1º de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024**, a vigência do contrato.

Cláusula 5ª– Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 04/2021-SANEAMENTO, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo com o presente instrumento de Termo Aditivo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para único efeito, com as testemunhas abaixo para que produza os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir o presente contrato por si e seus sucessores, em juízo ou fora dele.

Schroeder/SC, 26 de dezembro de 2023.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SCHROEDER**

CONTRATADA:

VERSA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA

Jorge Elias Bittar Filho
CPF nº 510.384.809-06

Marciano Kuviatkoski
CPF nº 026.946.789-04

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE SCHROEDER

Lauro Tomczak
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

1ª _____
Nome: Vinícius Casanova de Oliveira
CPF nº. 007.455.571-18

2ª _____
Nome: Evandro José Pasquali
CPF nº. 042.635.259-90